# PROGESP

### Boletim de Pessoal

## Atos Oficiais

DADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ---- N° 33/14 Porto Alegre, 26 de junho de 2014 -

### PORTARIA Nº 4204 DE 20 DE JUNHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.027983/13-30.

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão PORTARIA Nº 4216 DE 24 DE JUNHO DE 2014 integrada pelos servidores JOÃO ALFREDO VIEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício no Departamento de Informações e Planejamento Institucional. ALBERTO FERRETTI AITA, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado Pró-Reitoria na Graduação e com exercício na Divisão de Emissão, Registro e Revalidação de Diploma e EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Educação à Distância e com

exercício no Polo de Apoio Presencial de EAD para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025248/99-16.

**RESOLVE:** 

2 PRORHESC

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2970, de 29/04/2014, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 25/14, edição de 30.04.2014, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.